



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Ata da 46º Reunião Ordinária do legislativo de 2023

Aos seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dez minutos o Presidente Márcio Costa Lima declarou aberta sessão ordinária da Câmara Municipal de Areal com a ausência justificada do vereador Itamar e pediu que fosse feita a leitura de um salmo. Sucessivamente, pediu trinta segundos de reflexão sobre o que foi lido. Após, pediu aos presentes que realizassem a oração do Pai Nosso. Continuando, pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da ata da 45º ata da reunião ordinária do legislativo e o mesmo pediu que fosse feita a dispensa da leitura da ata sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a ata da 43º Reunião Ordinária de dois mil e vinte e três, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o presidente pediu ao Primeiro Secretária para fazer a leitura do expediente do dia. Finalizada a leitura, o presidente deu início às pequenas comunicações convidando o vereador Luis para fazer uso da tribuna. Assim seno, após cumprimentar todos os presentes e começou explicando que no dia 08/05 apresentou uma lei na casa com intuito de parametrizar no município a lei N°1097/2000 sendo uma lei federal frisando que se fosse inconstitucional que não estariam valendo no governo federal a lei que é o decreto federal N° 9579/2018 pelas empresas e instituições que prestam serviços administração pública municipal direta e indiretamente e como é federal que apresentou a lei municipalmente para parametrizar, agradecendo a casa legislativa por ter aprovado a lei explicando que a lei é do menor aprendiz para as empresas que prestam serviço ao município poder cumprir com uma fatia mínima de dar a oportunidade do primeiro emprego ao jovem e que simplesmente parametrizar ela para assim dar força a mesma dentro do município, se perguntando se os vereadores estão na casa para dar oportunidade através de lei ou através de compra de parques industriais ou só o que cabe aos vereadores, o que é conveniente, frisando que é muito triste salientando que a lei foi aprovada pela casa mas que a mesma foi vetada pelo prefeito onde arrumou seus argumentos infundados por se tratar de uma lei federal não entende porque não pode funcionar dentro do município e que cabe sim as pessoas que tem vontade de mostrar a oportunidade ao povo e de dar a oportunidade ao jovem citando como exemplo a CIAFETE, o hospital e as conquistas do dia a dia que vem acontecendo de todos, frisando mais uma vez que não entende até agora o porque de ter vetado a lei agradecendo imensamente todo corpo jurídico da casa e explicou que não estava presente na casa no dia do veto e que o executivo lhe mandou um ofício de mentira assinado pelo prefeito onde foi pedido a retirada do veto e que não concorda sendo que não entende como veta e depois desveta a lei, se perguntando se é condenado ou descondenado o governo e que não dá para entender frisando que a partir do momento em que acredita em um homem que deu a palavra que ia cumprir que vai até o fim, mas que é muito triste

Handwritten signature: Janna Valtia Luis

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

ver que estão tirando a oportunidade dos jovens e das grandes empresas explicando que a pequena empresa não tem menos de dez ou sete funcionários e que as microempresas a partir do momento se perguntando o que custa dar oportunidade aos jovens no seu primeiro emprego e mais nada fora as outras coisas que inclui na lei federal e pede para que procurem na lei federal para saber se é inconstitucional e que simplesmente a partir do momento em que a lei é votada na casa que dão a oportunidade mais ainda aos jovens parametrizando e fazendo valer a mesma com mais eficácia no município, ressaltando que podem contar qualquer história mas que se trata de uma lei federal sendo que só quer parametrizar para assim poder dar oportunidades ao município chamando a atenção das empresas que prestam serviços no município dando a oportunidade aos jovens, frisando que falam tanto de oportunidade sendo que na hora que é feito uma lei para dar a oportunidade falam que ela é inconstitucional como está escrita no veto, dizendo também que arrumam um deputado e um senador que não sabe de onde para querer arrumar matéria, pedindo desculpas mas que não dá para acreditar nisso e que espera que a casa seja consciente e pede o voto almejando que todos os vereadores se sensibilizem com o assunto em questão que votaram a favor do projeto onde olharam com carinho em poder dar oportunidade como a casa sempre olhou e que espera que olhem de coração pelo argumento do prefeito salientando que é governo, mas até quando não sabe porque o prefeito não quer dar incentivo aos jovens, jurando que quer fazer forças para ser o governo sim, explicando que se trata de um governo lutador, brigador e que não tira os méritos de ninguém, mas que no momento se sente envergonhado de ver o veto e o desveto, palavras dadas e não cumpridas e mensagens enviadas frisando que ninguém é bobo e que não tem criança nenhuma na casa dizendo que todos tem filhos e esposas em casa sendo que ou tem palavra ou não tem palavra, ou acha que tem a palavra trouxa escrita na sua testa dizendo que não é trouxa e que não vai guardar isso, e que espera que possam derrubar o veto do prefeito explicando que o desveto foi uma carta de amor para lhe enganar e pela mensagem que viu na sala de reuniões sendo que depois manda votar o veto frisando que dá uma carta de amor sendo que é traição nesse momento e com esse projeto tirando a oportunidade ao menor aprendiz sendo que é isso que quer deixar bem claro frisando que não quer nada para si e sim quer para as crianças, para os seus filhos, os seus netos, amigos, filhos dos seus amigos, é a oportunidade as empresas e que não vai fazer a prefeitura tirar dinheiro do bolso não e que simplesmente vai fazer jovens, pessoas e crianças ter a oportunidade do seus primeiro emprego e que vão tirar isso através do veto de uma lei federal e municipal que só está parametrizada sendo que acha que não querem dar a oportunidade aos jovens no seu primeiro emprego e que fica muito triste com essa atitude, salientando que gosta do prefeito e de todo o corpo jurídico do executivo, mas que até o momento se sente envergonhado e que espera que a casa faça com que lave a sua alma, faça valer a tribuna frisando que estão na casa para poder criar oportunidades ao jovem, salientando que acredita na casa e que sabe da competência de todos e que tem a certeza do comprometimento de cada um e que não vai ser um veto que vai mudar a cabeça dos demais vereadores de tirar a primeira

Josma Valtin Luan

APM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

oportunidade do jovem sendo que se trata de um veto de uma lei federal. Após, falou que não pode mexer em lei de licitação e que vereador nenhum tem o poder de mexer em lei federal e que pode sim simplesmente parametrizá-la, criando normas no município e que é só a licitação pedir um certificado que a pessoa cumpre essa lei, mas que não mexe de forma alguma em lei de licitação e que vai ser criada uma norma que através de uma lei municipal que precisa apresentar o certificado que a empresa que a partir do momento que for aprovado e derrubado o veto e se não for que é uma oportunidade jogada no lixo aos jovens com o seu primeiro emprego e a partir dos seus quatorze anos, que toda empresa que prestar serviço pode sim colocar esses jovens no mercado de trabalho, dando a oportunidade de tirar o jovem da rua, frisando que fala-se em oportunidade onde votaram dez milhões e que vai votar quantos for preciso para dar oportunidade de emprego sim onde a casa deus está dando, mas que aos jovens espera que os vereadores façam valer isso mais ainda do que já vale, pois tem a certeza do comprometimento de todos na casa, frisando que enaltece sim, pois quando se fala em criar empregos e dar oportunidades que todo mundo vota no tanto que votaram a lei e que espera que não seja esse veto que vá fazer a população desacreditar pela oportunidade de uma lei federal para ser parametrizada no município, salientando que sabe e respeita que cada um vota como quiser. Após, cedeu um aparte ao vereador **Marcelo** que declarou o voto a favor do vereador e contra o veto do prefeito, frisando que entende que na casa tem momentos de ganhar e de perder e que independente do resultado que vai votar junto com o nobre colega. Retomando a sua fala, o vereador **Luis** agradeceu a contribuição do nobre colega e pediu o apoio dos demais vereadores almejando que continuem votando da mesma forma que votaram no início derrubando o veto sendo que acha que é mais do que justo. Em seguida, falou novamente que é governo e que luta pelo governo e que luta pela oportunidade aos jovens e disse que a lei existe na cidade de Petrópolis e que nunca foi derrubada sendo que está funcionando perfeitamente como existe em mais de vinte municípios do estado do Rio de Janeiro e que se fosse uma lei inconstitucional que não teria sido aprovada em câmara nenhuma, sendo isso que mais lhe magoa, pois quer criar uma norma para dar benefícios aos jovens, e que é a mesma coisa uma empresa ter uma concessão no município e com isso criam-se normas que ela tem o seu papel social, que ela tem que empregar dez jovens aprendizes dando a oportunidade frisando que política foi feita para servir e essa é uma forma de servir, buscando oportunidades salientando que pode faltar jovem no mercado, pode faltar PCD, mas que tem a certeza que aqueles que tiverem a oportunidade vão praticamente ser gratos a vida inteira, frisando que já escutou uma pessoa falar que o primeiro emprego é a dignidade de um homem sendo que está a lei da dignidade, ressaltando que quando jovem teve a oportunidade com seus pais mas que a maioria dos jovens infelizmente não tem e diz que precisam ser breves e enfáticos porque a responsabilidade da lei é enorme e pede mais uma vez o voto dos nobres vereadores. Terminadas as pequenas comunicações, o presidente deu início a ordem do dia. O Presidente colocou em votação Processo Nº 34 08/05/2023 Mensagem Nº 19/2023. O Presidente colocou os pareceres em discussão e passou a palavra para o vereador Luis

João Valtin Lira

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

afirmou mais uma vez que o projeto se trata de uma lei federal onde está bem claro no artigo Nº 22 alínea Nº 173 que tem que ser cumprida e que o ministério do trabalho almejando que eles cumpram e fiscalizem também frisando que os vereadores fazem parte de um poder fiscalizador e por isso que criam leis e por isso propôs parametrizar a lei para que possam cobrar uma norma na licitação deixando claro que não vão mudar a lei da licitação e que é ignorante da parte de quem falou e digitou que isso ia acontecer sendo que não tem poder algum para mudar a lei federal que vale para todo o Brasil, frisando que quem quiser dar a oportunidade aos jovens que tem a oportunidade agora ressaltando que se eles arrumam argumentos é porque precisam arrumar até porque muitas das vezes é o que cabe a eles, ou porque não querem incomodar aqueles que estão prestando serviço, podendo ser parceiros falando do problema que está acontecendo no Cedro e que a comunidade precisa ficar atenta que vereador está dormindo em certos momentos sendo que vereador tem que trabalhar e que graças a deus é o que sabe fazer, mas por não cumprir, por não tirar o resto da terra e deixar lá se perguntando se é esse tipo de parceiros que precisam e dessas empresas sendo que é uma triste realidade e disse que é muito ignorante da sua parte não enxergar o que é dar uma oportunidade através de uma lei federal aqueles que prestam serviços para o município, mas que não querem incomodar e nem dar a oportunidade do primeiro emprego ao jovem, tanto que quem defende a bandeira do primeiro emprego não quer que torne no município que o primeiro emprego seja oportunidade através de uma lei federal simplesmente parametrizada pela casa e com o município como é em outros municípios, ressaltando que o executivo mesmo veta a lei que não quer dar oportunidade chamando de inconstitucional a lei federal e a municipal e quer saber até aonde vão chegar e que os vereadores estão na casa para dar a oportunidade e para servir e que cada um que tem que se adaptar as novas leis e que só querem essa primeira oportunidade e que não vão tirar um real e automaticamente amanhã que deveriam fazer o mesmo como é feito com os estágios e começar a colocar a partir dos quatorze anos o oportunidades para todos e que estão para dar oportunidade ao TDAH + e se pergunta o porque de não ter estágio ainda no município de pessoas com deficiência sendo que já era para ter e que não sabe o que estão esperando para dar mais oportunidades deixando a reflexão de "manda quem pode e obedece quem tem juízo", dizendo que acredita na casa que votou na lei e que já não pode falar pela comissão que já provou que não quer dar a primeira oportunidade frisando que está escrito no relatório dizendo que é inconstitucional e que a lei é federal, deixando claro que não vai deixar de lutar pelos jovens e pede encarecidamente para que derrubem o veto do prefeito em prol dos jovens do município. Após, o presidente passou a palavra para o vereador George que começou falando que concorda com o nobre vereador apenas na questão da oportunidade e disse que diante o parecer da comissão de quem é profissional do jurídico percebe-se que o equívoco dito que na verdade não tem nada haver com negar a oportunidade, muito pelo contrário sendo que se trata de uma lei federal que vai ser mantido e disse que o que se discute na verdade são as atribuições que o poder executivo passa a ter sem na verdade ter a prerrogativa que teria deixando claro que essa

James Valtair Lúcio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

prerrogativa é do ministério público e do ministério do trabalho e que não querem nunca tirar a oportunidade dos jovens, sabendo que o nobre vereador assim como os demais estão sempre lutando pelos jovens, lembrando que já o viu pedindo aumento do salário para os estagiários da prefeitura e outros vereadores fazendo o mesmo pedido, ressaltando que no momento é discutido outra coisa e que acha que isso está virando uma discussão desnecessária, pois não estão falando de privar as pessoas de terem a sua oportunidade e que uma coisa não tem haver com a outra salientando que o projeto chegou na casa e foi aprovado pela casa, houve um veto e é discutido uma outra situação que trata-se de atribuições de fiscalização de uma lei federal e que não tem haver com privar de oportunidades sendo que as oportunidades vão ser as mesmas e pede para que seja reformulado para que o texto seja editado e passe a valer frisando que o nobre edil tem muita boa intenção e que dá a garantia de trabalhar com o nobre edil assim como os demais vereadores esclarecendo que não estão privando ninguém de oportunidade nenhuma e que isso na sua opinião é oportunismo onde quer colocar todo mundo na fogueira e se fazer de santo e disse que veio de baixo, lutou, estagiou e buscou por dois anos na prefeitura porque teve a oportunidade e que não vai privar um jovem de ter oportunidade sendo que veio da oportunidade e disse que quando manifesta o seu voto é que está trabalhando em prol do povo e do que é correto e que não quer se valer em cima de oportunidades de diálogos políticos não frisando que nunca foi político e que está na casa porque é humano, porque estuda, corre atrás e tem responsabilidade e porque lhe colocaram na casa para defender o que é de direito e que não vai se valer de oportunidade para fazer campanha, e disse que não aceita o fato de lhe colocarem na fogueira pelo que não está fazendo. Continuando, o presidente passou a palavra para o vereador Santana que disse que ouviu falar que o prefeito não está querendo dar oportunidade para os jovens dizendo que isso não é verdade, ressaltando que estão sempre buscando emprego e várias situações sendo que tem incentivo para tudo e disse que o projeto é legal só que esbarrou em alguma cláusula e com isso não podem deixar ir adiante dando a sugestão para que o projeto seja refeito, pois aí sim pode vir a ter o apoio dos demais vereadores deixando claro que nem a casa e nem o prefeito estão contra a dar oportunidade para os jovens e sim estão unidos para dar oportunidade. O Presidente passou a palavra para o vereador Dedeu que começou fazendo uma defesa ao prefeito Gutinho dizendo que discorda quando fala que o prefeito está negando oportunidade aos jovens frisando que o prefeito sempre foi um defensor e atuante junto com a juventude tanto que teve a maioria de votos dos jovens e ressaltou que a casa não está querendo atrapalhar a vida e ninguém e que pelo contrário estão lutando pelos jovens ressaltando que trabalham com responsabilidade e disse que o projeto de lei já existe e se trata de uma lei federal e acha que se querem ajudar não podem apresentar um projeto para prejudicar os empreendedores que podem denunciar e se pergunta quem vai querer denunciar os empresários que não estão cumprindo com a lei frisando que o prefeito jamais vai fazer isso dizendo que se o mesmo não vetasse a lei que ia ter que fazer a denúncia de todos os empresários do município sendo que isso ia prejudicar muito. Em seguida, disse que o vereador

Santana Valtter Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

falou que foi o promotor que pediu para ele colocar pelo simples fato dele não querer fazer o trabalho dele que é de fiscalizar, denunciar ressaltando que isso cabe ao ministério do trabalho e ao promotor e que não cabe aos vereadores ficarem fazendo esse tipo de lei e se o prefeito acatasse a lei que ia prejudicar com vários empresários e obrigar o empresário que já sofre tanto com relação a impostos e demandas de ter que contratar sendo que as vezes a empresa não tem a demanda de contratar um menor aprendiz naquele momento e falou também no caso da licitação que muitas empresas não iam comparecer dizendo que o promotor não quer fiscalizar e sim quer induzir que o empresário vá até ele pedir a certidão e se querem fazer valer a lei que precisam ir ao ministério público e pedir para que fiscalizem as empresas deixando claro que se aprovarem a lei que vão sim atrapalhar o andamento do município atrapalhando o lado dos empresários deixando claro que está vendo o lado do município e que vai acatar o veto do prefeito. Continuando, o presidente passou a palavra para o vereador Marquinhos que começou dizendo que nunca se furtou e nem se escondeu de qualquer tipo de votação mesmo quando se trata de votação onde algumas pessoas tentam levar vantagens políticas, lembrando que trabalhou em uma cassação da ex-prefeita incansavelmente e que nem por isso se escondeu, trabalhou em uma CPI e em uma CP e nem por isso se escondeu e que não é uma votação onde pessoas querem tripudiar sobre os demais vereadores e se alto promover para a campanha política do ano que vem deixando claro que os vereadores não estão de brincadeira na casa não e disse a população que não precisa ver as reuniões nas redes sociais de outros pois graças a deus hoje as imagens estão sendo gravadas e filmadas tendo acesso a rede mundial de computadores onde vão ver que o que cada vereador falou defendendo o seu voto e que não precisa vereador subir na tribuna solicitando o áudio pois hoje se tem um canal de ligação direto com a população frisando que isso para a sua pessoa caiu com o ar de ameaça dizendo que não tem medo de ameaças não. Após, falou sobre o projeto de lei que votou no intuito de ajudar o nobre colega achando que o mesmo tinha um limite dizendo que começa pelo nome do projeto de lei no assunto que dispõe sobre a obrigatoriedade de cumprimento da lei federal frisando que ele fez um projeto de lei onde pede para o poder executivo que fiscalize sendo que faz uma lei para que a lei federal seja cumprida salientando que isso não existe sendo que o nome da lei já começa errado, dizendo que a hierarquia é mais em baixo e que não tem como a municipal fazer a cima da federal, mas a federal tem como sim fazer sobre a municipal e disse que não existe o Brasil dentro do município, mas que todo o município está dentro do Brasil ressaltando que isso aprendeu na sua antiga terceira série e que isso tem que levar para a vida e para o conhecimento e não ficar vindo para a casa fazer política barata. Em seguida, deixou bem claro que ninguém é contra o jovem aprendiz frisando que apoia um projeto social há mais de oito anos e com mais de ceto e vinte crianças e que não tem como ser contra o jovem aprendiz e contra o crescimento da criança e disse que a lei federal diz no seu parágrafo nono que deverão constar nos editais de licitações públicas do poder público municipal referência expressa a lei e condição indispensável por contratação frisando que só isso já começa a ser um ato de promoção política sendo que não está nem se

Valter Lúcio

João



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

referindo a casa e sim apenas ao nome pessoal e no artigo da lei federal diz que sendo que está dentro do próprio parecer das comissões justificando que a comissão está na casa para avaliar dizendo também que errar é humano e se erraram lá atrás quando aprovaram a lei que agora estão corrigindo o erro, frisando que o errado é persistir no erro e que não estão tirando a oportunidade dos jovens não e que pelo contrário estão dando a oportunidade aos jovens e as empresas de se instalarem no município trazendo mais jovens para trabalhar e disse também que já tem duas empresas no parque industrial que cara que não quer ajudar no emprego está trazendo para gerar trabalho e renda para o município e disse que o nobre edil precisa parar de fazer política barata e que tem que pedir voto na hora certa. Continuando, leu o parecer da comissão que é o artigo da lei federal que diz que compete privativamente a união legislar sobre, normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades para administrações públicas diretas, autarquias fundacionais da união, estados, distrito federal e municípios e assim por diante fez a leitura de mais alguns artigos, deixando a sua opinião com relação ao voto dizendo que é defensor dos jovens, do emprego, da valorização tendo como prova que faz parte de um projeto social com mais de cento e vinte crianças. Após, o presidente passou a palavra para o vereador Marcelo que defendeu a sua posição em não concordar com o veto, uma vez que sempre fala na tribuna sobre a importância do diálogo e afirma que faltou na matéria o diálogo do governo com o legislativo, frisando que respeita sim a opinião de todos os vereadores e quer que respeitem a sua dizendo que é contra a questão do veto pela maneira que foi conduzida, pois acha que as coisas bem conversadas evita todo esse transtorno, ressaltando que precisam buscar o crescimento e o entendimento do município dizendo que a cidade de Areal é uma bandeira única independente de posições partidárias. Após, passou palavra para o vereador Valter e disse que entende o que é sim ou não explicando que os vereadores aprovaram a lei mas que a mesma foi vetada e que não tem que nenhum momento discutir o veto do prefeito porque lá eles sabem o que vai ser bom ou não e que na casa os vereadores só aprovam a lei, mas que precisam respeitar o veto do prefeito frisando que chegou ao ponto por não respeitar o executivo a tomar a sua decisão sendo ela sim ou não. Não havendo mais vereador que queira discutir, o presidente colocou o parecer em votação sendo mantido o veto por 5 X 2. O Presidente colocou em votação Processo Nº 017 19/06/2023 Mensagem Nº 017/2023. Assunto: Institui a Escola Aurélio Pereira Zimbrão instrumento do Projeto "Escola Criativa", e dá outras providências. O Presidente colocou o parecer em discussão e passou a palavra para o vereador Dedeu que falou que se trata de uma matéria polêmica pois se trata da escola Joaquim Vital Vieira e explicou que se trata apenas de um anexo e que não vai influenciar e nem mudar o nome da escola deixando claro que a escola continua com tudo certinho frisando que pediu ao secretário para ver a situação que estava no facebook referindo-se a Nova Joaquim Vital Vieira onde ele pediu para poder concertar, ressaltando que o intuito é sempre preservar o nome das pessoas que realmente contribuíram com o município. Em seguida, fez pedido ao presidente para que seja feito um levantamento que inclui também o nome do Joaquim Vital Vieira citando a lei

Valter Lúcio

Marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



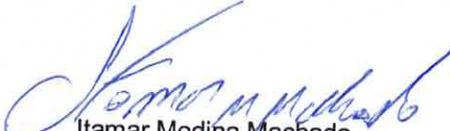
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL

Nº134 15/07/1953 e leu o artigo 1º que diz que o bairro Vila de Areal 4º distrito do município de Três Rios fica denominado bairro fazenda Velha e passa a denominar de bairro Joaquim Vital Vieira e pediu a permissão para fazer o levantamento da lei para assim poder fazer valer ou se houve alguma mudança e por isso pede a informação e que não ver problema algum se existe a lei fazer a mesma valer e assim continuar fazendo a homenagem ao Sr. Joaquim Vital Vieira. Após, o presidente passou a palavra para o vereador Luis dizendo que o mesmo foi o patriarca parabenizando o vereador Dedeu pela colocação frisando que ele merece todo o respeito e carinho. E disse que a homenagem é simplesmente por ter sido um morador que morou em um anexo no colégio Joaquim Vital Vieira deixando claro que nada vai mudar. Não havendo mais vereadores que queiram discutir o presidente colocou os pareceres em votação sendo aprovados por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente colocou em votação Processo Nº 45 04/07/2023 Mensagem Nº 021/2023 Gabinete do prefeito. Assunto: Autoriza abertura de crédito adicional especial do fundo municipal de assistência social no valor de R\$ 12.000,00. O Presidente colocou o parecer em discussão e não havendo vereador que queira discutir, o presidente colocou o parecer em votação sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente colocou em votação Processo Nº 046 14/08/2023 Mensagem Nº 022/2023 Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre as hipóteses de contratação temporárias no âmbito do poder executivo municipal. O Presidente colocou os pareceres em discussão e passou a palavra para o vereador Marquinhos que deixou bem claro que se trata de processos seletivos e que estão apenas unificando as normas do processo seletivo na área que for frisando que é um pedido da tutela da promotoria pública para que isso acontecesse e por isso a lei precisa ser votada para poder normatizar os processos seletivos e que estão apenas adequando e atendendo uma recomendação da justiça e que colocaram a emenda assinada por toda casa que qualquer processo seletivo que tramita pela cidade tem que passar pela casa para a aprovação do mesmo. Não havendo mais vereador que queiras discutir o presidente colocou o parecer em votação sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão. Logo após, foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos.



Márcio Costa Lima



Itamar Medina Machado



José Luiz Santana de Mello



Luís Aurélio Zimbrão Ribeiro

Denílson da Silva

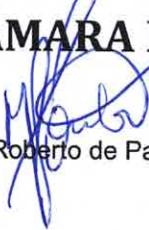


George Antonio da Silva

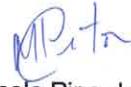


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL


Marcos Roberto de Paula


Valter Luis Rodrigues Ferreira


Marcelo Pipa da Costa

